

PORTARIA N.º 478/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0248/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2024.04.24473P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01º de junho de 2025 a servidora **ROSA MARIA LOURENÇO ARRAES** no cargo de Professora Licenciada Plena/SEMEC, matrícula nº 0190748-028, de acordo com o que dispõe o Art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, da Constituição Federal/88 e com o que dispõem os arts. 80 §1º, X, da Lei nº 7.502/90 e 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor bruto atualizado dede **R\$ 10.604,25** (dez mil, seiscentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO	R\$- 1.504,15
JORNADA AGREGADA (100%)	R\$- 1.504,15
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 3.008,30
GRAT. DE INCENTIVO (35%)	R\$- 1.052,90
ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (50%)	R\$- 3.534,75
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 10.604,25

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 26 DE MAIO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV